



RESOLUÇÃO Nº 153/2023

APROVA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO ESCOLAR DO COLÉGIO POLÍGONO, LOCALIZADO NA RUA PAULINO DOS SANTOS COELHO, 31, JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO POLÍGONO EDUCACIONAL LTDA. – CNPJ 33.163.807/0001-02.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 044/2023, exarado no Processo nº SEE-PRC-2022/25123, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no Regimento Escolar do Colégio Polígono, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo Polígono Educacional Ltda. – CNPJ 33.163.807/0001-02.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 23 de fevereiro de 2023.